



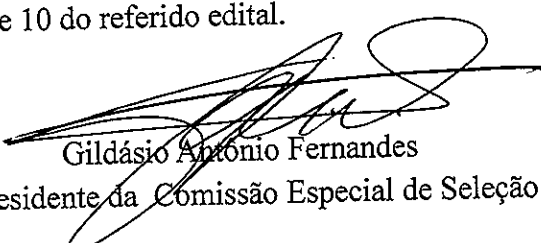
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI


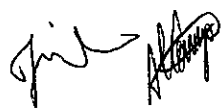
ATA DE ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA E VERIFICAÇÃO DE  
DADOS TÉCNICOS

CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2014

Seleção de doação não onerosa, pura, sem encargos ou condição, de imóvel(eis) particular(es) para a instalação de estruturas de apoio a seu Campus Universitário na cidade de Teófilo Otoni-MG.

Aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, as nove horas, no horário oficial de Brasília, a sessão ocorreu na sala de reuniões da Diretoria de Administração e Planejamento - DAP, reuniram-se a Comissão Especial de Seleção - UFVJM, designada pela Portaria número 1660 de 20 de agosto de 2014, composta por Gildásio Antônio Fernandes, Aleandro Lima Camargo e José Gilson Carvalho de Oliveira - respectivamente Presidente e Membros da Comissão, responsáveis pelo chamamento público 002/2014 e a Comissão Especial de Avaliação - UFVJM, designada pela Portaria número 1659, de 20 de agosto de 2014, composta por Karenina Martins Valadares, Carlos Henrique Alexandrino e Simão Pereira da Silva - respectivamente presidente e membros, responsáveis por avaliar os imóveis ofertados objeto deste chamamento, bem como emitir parecer técnico. Foi apresentada uma única proposta pela empresa R & R Patrimonial e participações Societárias Ltda. Considerando que a comissão, conforme estabelece o item 13.3 do edital "poderá relevar omissões de natureza formal, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao presente edital", foi aceita a proposta protocolada na Pró-Reitoria de Administração da UFVJM no campus JK em Diamantina. Após a verificação da inviolabilidade da proposta apresentada e rubricados pelos membros das Comissões, a Comissão Especial de Seleção procedeu a abertura do envelope, passando então a análise da documentação. A empresa não atendeu os itens: 3.5.1, que exige firma reconhecida na proposta formal, não atendeu o item 3.5.2 por não apresentar ata de reunião dos sócios dando poder ao senhor José Mário Ramalho Soares, conforme determina o contrato de constituição de sociedade limitada da empresa, e não atendeu o item 5 do edital, visto que, propôs a doação de área inferior a 55 (cinquenta e cinco) hectares, área mínima exigida no item 5.1.1 do edital, sendo eliminada desse processo conforme determina o item 5.6 do edital, abrindo-se os prazos recursais, conforme determinam os itens 5.7 e 10 do referido edital.

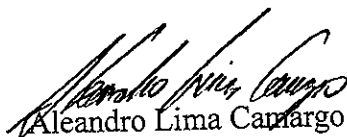
  
Gildásio Antônio Fernandes  
Presidente da Comissão Especial de Seleção

  
  
Karenina Martins Valadares.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

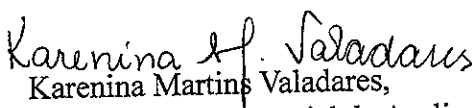
---

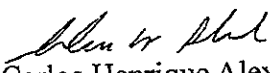
  
Aleandro Lima Camargo

Membros da Comissão Especial de Seleção

  
José Gilson Carvalho de Oliveira

Membros da Comissão Especial de Seleção

  
Karenina Martins Valadares,  
Presidente da Comissão Especial de Avaliação

  
Carlos Henrique Alexandrino  
Membro da Comissão Especial de Avaliação

